



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 04/2019

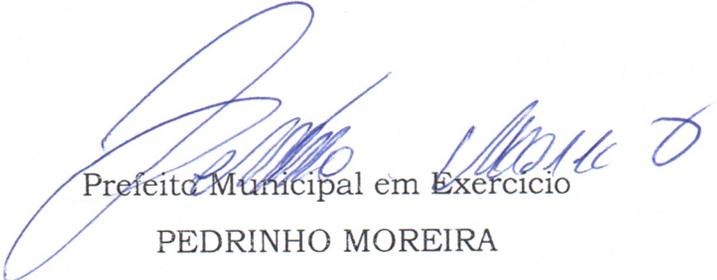
O Senhor, **PEDRINHO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Honório Serpa em exercício do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **JANAINA SILVERIO DA SILVA** matricula 27201, portador do RG nº 6.510.144-0 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 21 de janeiro de 2019, a qual retornará em suas funções na data de 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
22 de janeiro de 2019.


Prefeito Municipal em Exercício

PEDRINHO MOREIRA

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:EE80540F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº04/2019

PORTARIA 04/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, **PEDRINHO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **JANAINA SILVERIO DA SILVA** matricula 27201, portador do RG nº 6.510.144-0 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 21 de janeiro de 2019, a qual retornará em suas funções na data de 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2019.

PEDRINHO MOREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:2C710416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019

SÚMULA – Exclui servidor do Quadro Pessoal, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica excluído do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, o servidor **ELIAS NUNES DA SILVA** portador da cédula de identidade R.G. nº 5.795.056-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da concessão de sua Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme benefício nº 187.780.552-9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaçu, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:0CF10267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019.

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3º da Lei nº 005/97.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Aux. de Serviços Gerais, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo 02/09/2012 a 01/09/2017, para serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo 10/01/2019.

Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B0DC499B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2018

O MUNICÍPIO DE IGUAATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA**, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à estabelecida na Av. Amazonas, Nº 449, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê - PR, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 80.900-590/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Pedro Francisco Ribeiro, portador do RG: 5.802.648-4 e CPF 775.001.649-04, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o assessoramento e apoio técnico a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo, para Realização de teste seletivo simplificado para contratação de professores, estagiários e jovens aprendizes no Município de Iguaçu.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na cláusula Sexta do contrato retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 28/12/2018 até 27/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguaçu - PR, 02 de Janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

FADCT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri
CNPJ: 80.900-590/0001-48

SR. PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
Representante da Empresa